

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2019
(Da Dep. Rosana Valle)

Susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, a aplicação do artigo 36, do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica sustada, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, a aplicação do artigo 36, do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Dep. Rosana Valle
PSB/SP